

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2022, 10 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício, da lavra da Secretaria de Obras desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à ampliação do Parque do Pau Ferro, na sede deste município que atenderá a toda a comunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores **RAFAEL BATISTA COSTA, JOSÉ FERNANDO SILVA SANTANA e ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS** para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de um imóvel rural situado no local denominado Mangueira, zona rural deste município, composto por uma área de 1.8423 ha, pertencente **EDVALDO ADERALDO DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 08.065.547-54 SSP/BA e CPF nº 842.269.605-30, residente e domiciliado na Fazenda Pau Ferro, Zona Rural, CEP: 48450-000, Cipó - BA.

Art. 2º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 10 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 122/2022

*"Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **Sra. Claudiana Reis Santos Alves**, para o Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 11 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO